



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 389 - 07 de junho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

RESOLUÇÃO nº 10/2017

SÚMULA: Aprova a criação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 07/06/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social com os seguintes conselheiros:

- Silveria Lucia Mantovani Martins Canuto – representante governamental
- Jaqueline Débora Balbino Ribeiro – representante não governamental
- Jessica Luiza Malvezi - representante governamental
- Cleide de Oliveira Cabrera - representante não governamental
- Izabel Aparecida Alves Maia - representante governamental
- Paulo Silverio Pereira - representante não governamental

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data e seus efeitos retroagem a vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMAS

Ibiporã, 07 de Junho de 2017.

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 096/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2016 – CONTRATO Nº. 207/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de Software (SISTEMA AUDATEX) de automação para avaliação de orçamento de peças e serviços automotivos com código de preços e peças originais, com instalação e treinamento.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 14 de julho de 2018.

- com esta prorrogação será acrescido ao contrato o valor de R\$7.992,00 (Sete mil e novecentos e noventa e dois reais) para fazer frente ao período acima.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de junho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA

PROC. ADM. Nº. 179/2015 – Concorrência Nº. 002/2016 – CONTRATO Nº. 212/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de margem consignável.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 21 de julho de 2018.

- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICÍPIO

Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 071/2017 – Processo Inexigibilidade nº 005/2017 referente à CONTRATAÇÃO DA DUPLA JOÃO MÁRCIO & FABIANO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JUNINA MUNICIPAL, com fundamento no Parecer Jurídico 167/2017 - PGM de 10/05/2017 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa: JMF PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI - ME, CNPJ: 24.652.041/0001-20. VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Publique-se. Ibiporã, 05 de junho de 2017. João Toledo Coloniezi. Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA Nº 085/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor NIVALDO FERREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 286, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, passando, a partir desta data, para o setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 05 de junho de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE
PORTARIA Nº 086/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor NIVALDO FERREIRA MACHADO, matrícula 286, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de insalubridade de grau máximo por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 06 de junho de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 087/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, interinamente, no período de 01 a 20 de junho de 2017, o servidor Renato José de Lima, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula 265, na função de Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos, em substituição ao servidor Roberson Leandro Rodrigues, matrícula 285, em razão do seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 06 de junho de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
TERCEIRO CHAMAMENTO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa para correção de Ph no processo de tratamento de água bruta conforme os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria MS 2914/2011.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 23/06/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.710,00 (Sete Mil, Setecentos e Dez Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 07 de Junho de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

www.ibipora.pr.gov.br